DEE - Diário Econômico ETENE



Ano III - Nº 179 - 18.11.2020 ISSN 2594-7338

Índice de Dependência Financeira dos Estados - 2º quadrimestre de 2020

O BNB/ETENE tem estudado o cenário das finanças públicas através do indicador denominado "Índice de Dependência Financeira (IDF)". O IDF corresponde à relação entre as Transferências da União e a Receita Corrente Líquida (RCL). As Transferências da União são representadas pela soma do Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Transferências Discricionárias (TD) para Estados e municípios. No ano de 2020, em função do estabelecimento de calamidade pública no Brasil, e considerando a criação de auxílios emergenciais por parte de União, não ocorreram transferências discricionárias.

A Receita Corrente Líquida corresponde à arrecadação obtida pela própria Unidade Federativa e às Transferências Correntes (legais e discricionárias). A RCL pode ser utilizada como mais um parâmetro para se medir as desigualdades regionais. Assim é que o Sudeste deteve 42,7% da RCL brasileira (média de 2019 e 2020), e cada Estado dessa Região gera, em média, 10,7% da RCL no País. As Unidades Federativas do Sul geram, em média, 5,0% da RCL brasileira, seguindo-se as do Centro-Oeste (2,8%), Nordeste (2,3%) e Norte (1,4%). Especificamente no Nordeste, verifica-se que a Bahia produz 5,1% da RCL brasileira, seguida por Pernambuco (3,7%) e Ceará (3,0%), enquanto que a média estadual do Nordeste é de 2,3%.

O IDF mostra a capacidade de uma Unidade Federativa em originar receitas a partir de sua própria base econômica, isto é, de sua arrecadação de tributos. Quanto mais o IDF for próximo de zero, menor será a dependência da Unidade Federativa em relação às transferências federais. Inversamente, quanto mais o IDF se distancia de zero, maior será a dependência da Unidade Federativa em relação às transferências federais.

O IDF nacional caiu para 0,22 em 2020, ante 0,25 em 2019. Cabe ressaltar que as Transferências da União diminuíram no agregado do País 6,8%, enquanto as receitas correntes líquidas aumentaram 4,0% no País, ambos em termos nominais. Estas variações revelam que as regiões e estados ficaram menos dependentes das transferências constitucionais, em função do incremento em suas respectivas RCL, e considerando o tombo nas Transferências da União.

Atualmente, o Sudeste conta com o menor IDF (0,11), sendo, portanto, a Região com o menor grau de dependência das Transferências da União. A arrecadação auferida no próprio Sudeste representou 89% da receita obtida por essa Região até o segundo quadrimestre de 2020.

Por outro lado, o Nordeste continua sendo a Região com o maior grau de dependência das transferências federais, tendo o IDF alcançado 0,45 em 2020. Em outros termos, a arrecadação auferida no próprio Nordeste significou apenas 55% da receita realizada por essa Região no período em referência, enquanto a média nacional é 78%.

Pernambuco (0,34) possui o menor IDF dentre os Estados do Nordeste, seguido por Bahia (0,39) e Ceará (0,45), sendo as únicas Unidades Federativas do Nordeste com indicador abaixo da média da Região (0,45), porém, ainda acima da média Nacional (0,22).

A dependência dos Estados do Nordeste das Transferências Federais é reflexo de uma base econômica ainda incipiente nessa Região, com elevado nível de informalidade nas relações econômicas, gerando, assim, uma modesta arrecadação tributária. As Transferências Federais cumprem papel vital para o fortalecimento do Nordeste. Contudo, torna-se imprescindível fortalecer as políticas de desenvolvimento regional, com ênfase em estratégias direcionadas para adensar as cadeias produtivas locais, de forma que a Região possa reduzir sua dependência de recursos provenientes da União.

DEE - Diário Econômico ETENE



Ano III - Nº 179 - 18.11.2020 ISSN 2594-7338

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste/ETENE.

Tabela 1 - Receita Corrente Líquida, Transferências da União e Índice de Dependência Financeira

	RCL		FPE		FPM		TD		IDF		
Estados/Região/País	2019	2020	2019	2020 ¹	2019	2020 ¹	2019	2020	2019	2019 ²	2020
Alagoas	8.559	9.073	3.303	3.081	2.051	1.897	207	-	0,65	0,63	0,55
Bahia	34.510	37.050	7.238	6.880	8.300	7.667	647	-	0,47	0,45	0,39
Ceará	20.882	21.377	5.641	5.365	4.490	4.151	600	-	0,51	0,49	0,45
Maranhão	14.699	15.791	5.585	5.297	3.796	3.507	118	-	0,65	0,64	0,56
Paraíba	10.246	10.839	3.676	3.507	2.838	2.623	172	-	0,65	0,64	0,57
Pernambuco	25.336	26.472	5.340	5.061	4.445	4.035	224	-	0,40	0,39	0,34
Piauí	9.471	11.497	3.377	3.179	2.401	2.220	199	-	0,63	0,61	0,47
Rio Grande do Norte	10.178	10.527	3.257	3.066	2.239	2.069	199	-	0,56	0,54	0,49
Sergipe	8.054	8.451	3.214	3.043	1.351	1.249	170	-	0,59	0,57	0,51
Nordeste	141.934	151.078	40.632	38.479	31.910	29.416	2.535	-	0,53	0,51	0,45
Norte	67.577	73.513	19.991	18.711	7.977	7.378	931	-	0,43	0,41	0,35
Sudeste	298.803	301.113	6.817	6.285	28.324	26.170	1.371	-	0,12	0,12	0,11
Espirito Santo	15.810	15.102	1.238	1.132	1.661	1.534	162	-	0,19	0,18	0,18
Minas Gerais	64.068	67.286	3.507	3.290	11.867	10.961	214	-	0,24	0,24	0,21
Sul	103.785	106.135	4.927	4.747	15.726	14.539	646	-	0,21	0,20	0,18
Centro-Oeste	76.031	83.584	5.582	5.271	6.473	5.993	740	-	0,17	0,16	0,13
Brasil	688.129	715.423	77.950	73.493	90.409	83.497	6.224	-	0,25	0,24	0,22

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados da Secretaria do Tesouro Nacional. Notas: (1). Valores anualizados, para ficarem compatíveis com a RCL de 2020. (2). IDF sem computar as Transferências Discricionárias.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: João Marcos Rodrigues da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.